

PORTARIA

CRCCE Nº 136/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IX e XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, que ocorrerá no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante feriados próximos ao fim de semana;

R E S O L V E:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará ficará suspenso no dia 31 de maio de 2024, retornando ao normal em 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 27 de maio de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE